



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm^o. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

N/Ofício nº 25/2019

Porto, 18 de março de 2019

ASSUNTO: Jogos Inter-Freguesias – Prova Atletismo

- Parecer Técnico Favorável -

Exm^o. Sr^o. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: Jogos Inter-Freguesias – Prova Atletismo

ORGANIZAÇÃO: Associação Desportos e Cultura de Vila do Conde

DATA e HORA: 25 abril 2019, 10:30h.

LOCAL de PARTIDA: Campo Futebol Boelhe

LOCAL de CHEGADA: Campo Futebol Boelhe

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Não.

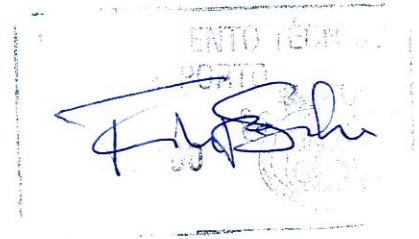
Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Ex^{as}
Atenciosamente

Filipe Silva

REGULAMENTO



PROVA DE ATLETISMO

A A.D.C.C.V.C. – Associação de Desportos e Cultura de Vila do Conde, leva a efeito no próximo dia 25 de Abril de 2019, pelas 10.30 horas, uma prova de estrada, com o seguinte regulamento:

1º - Distâncias e Escalões:

750 metros	Sub 8 masculinos	2010 a 2013
750 metros	Sub 10 masculinos	2008 a 2009
1500 metros	Sub 13 masculinos	2005 a 2007
1500 metros	Sub 15 femininos	2003 a 2005
3000 metros	Sub 16 masculinos	2002 a 2004
3000 metros	Livre (masc. e fem.)	>18 anos

2º - Nestas provas participam atletas nascidos ou residentes no concelho de Vila do Conde, inscritos pelas Associações/Clubes/Juntas de Freguesias/União Juntas de Freguesia, participantes nos Jogos Inter-Freguesias.

3º - A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais que cobre qualquer acidente de atletas (Decreto-Lei n.º 146, de 26 de Abril de 1993). O seguro cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

4º - Haverá força de ordem pública (Policia de Segurança Pública e Polícia Municipal), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

5º - As inscrições devem ser feitas em impresso próprio com indicação obrigatória do nome do atleta, data de nascimento, clube e devem dar entrada na sede da organização até ao dia 01 de Outubro de 2018.

6º - Cada atleta só pode participar numa prova do seu próprio escalão ou escalão superior.

7º - A distribuição dos dorsais será feita na reunião de monitores que antecede a prova ou no próprio dia, até meia hora antes de se iniciarem as provas.

8º - A Organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação médica para a prática da corrida.

9º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente. Atletas que não possuam equipamento adequado, á prática desportiva, podem ser desclassificados se não corrigirem atempadamente.

10º - Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

11º - O Júri da prova será da inteira responsabilidade da A.D.C.C.V.C.



12º - Haverá classificações individuais e coletivas, saindo vencedora em cada prova a equipa que obtiver menor número de pontos, contando para o somatório os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de empate sairá vencedora a que tiver o atleta melhor classificado.

13º - Quaisquer reclamações ou protestos tem de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feita em papel timbrado do clube, ao Júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 10€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

14º - Os atletas deverão ser portadores do seu cartão de atleta ou Bilhete de Identidade, para o caso de dúvida na idade.

15º - Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respetivas provas, no local de partida, com o respetivo dorsal colocado na camisola (peito).

16º - Serão premiados os cinco primeiros classificados por escalão, assim como haverá um troféu para a Associação com maior número participantes, premiações, que serão entregues no final da última prova.

17º - Todos os casos omissos neste Regulamento, serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A.

Para mais informações contactar através do telemóvel: 91 656 2137 (Pedro Moreira) ou para o telemóvel 96 5738821 (Idalécio Pontes)

Vila do Conde, 13 de Março de 2019

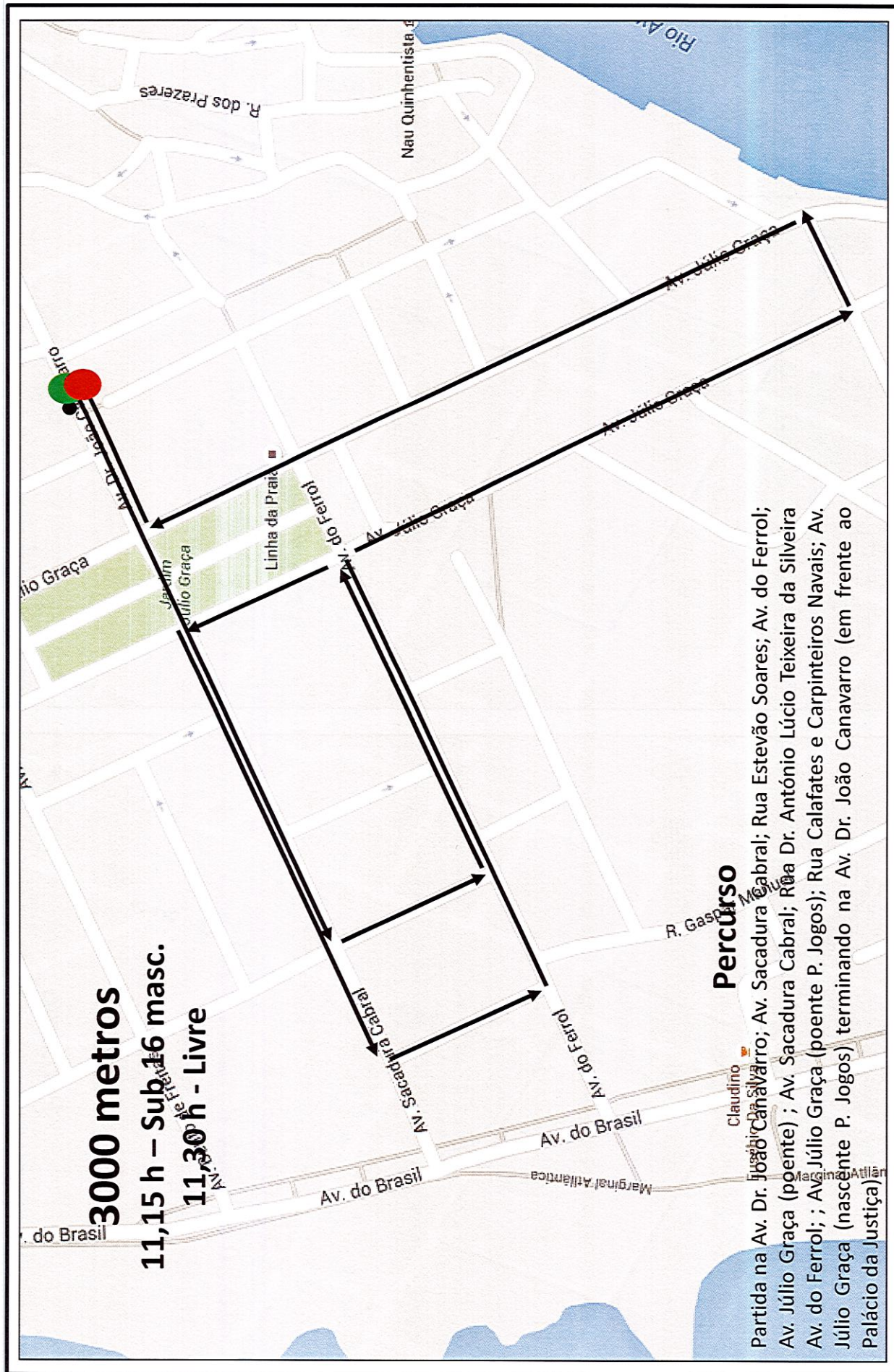
PROVA DE ATLETISMO

25 de Abril de 2019

3000 metros

11,15 h – Sub 16 masc.

11,30 h - Livre



Percorso

Partida na Av. Dr. João Canavarro; Av. Sacadura Cabral; Rua Estevão Soares; Av. do Ferrol; Av. Júlio Graça (ponte); Av. Sacadura Cabral; Rua Dr. António Lúcio Teixeira da Silveira Av. do Ferrol; ; Av. Júlio Graça (ponte P. Jogos); Rua Calafates e Carpinteiros Navais; Av. Júlio Graça (nascente P. Jogos) terminando na Av. Dr. João Canavarro (em frente ao Palácio da Justiça)

